



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 14 de fevereiro de 2023

Nº 1377

ANO XVIII

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
<b>Editais</b> .....	2
Editais de Atribuição de Aulas .....	2
<b>Notificações</b> .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	6
<b>Atos Administrativos</b> .....	6
Outros atos administrativos .....	6

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 10.334/2023 =**

de 07 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre revogação de  
Portaria.***ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****Art. 1º** Fica revogada a Portaria nº 10.316, de 06 de fevereiro de 2023.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 07 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.344/2023 =**

de 10 de fevereiro de 2023.

*Dispõe sobre composição do  
Conselho Municipal de Assistência  
Social.***ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e em conformidade com a redação do Inciso II, do Artigo 3º, da Lei Municipal nº 2.748, de 06 de fevereiro de 1996, dada pela Lei Municipal nº 3.440, de 19 de novembro de 2004,

**RESOLVE:****Art. 1º** Nomear o membro abaixo relacionado para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, fazendo parte integrante da Portaria nº 9.510, de 26 de abril de 2021, a saber:

“...”

**I- Representantes da Diretoria de Ação Social:****b) Representantes da Diretoria de Educação, Cultura e Esporte:****- Tatiane Felipe Pregnoatto - Titular** em substituição à Juliana Francisca Rodrigues**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 10 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Concorrência nº 04/2022 - Homologação/Adjudicação**

O Sr. Prefeito torna público que, homologou todos os atos praticados na Concorrência nº 04/2022, e, adjudicou o objeto em favor da seguinte empresa: Dalpino Terraplanagem Ltda, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais, máquinas e equipamentos necessários para a obra de Recapeamento Asfáltico em diversas Ruas do Município, nos Bairros Vila São José, Jardim Maria Luíza I e Jardim Nova Bariri, área total de 46.550,89m², de acordo com o Termo de Referência, no valor total de R\$ 2.663.877,25. Abelardo Maurício Martins Simões Filho - Prefeito.

**Editais****Editais de Atribuição de Aulas****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS Nº 04/2023****ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**

Prefeito Municipal de Bariri, no uso de suas atribuições, CONVOCA, para participarem da sessão pública de atribuição de classes e/ou aulas do ano letivo de 2023, os candidatos classificados nos concursos públicos e processos seletivos para cargo de docente para preenchimento de cargos em substituição/temporários, conforme o caso, de acordo com o quadro abaixo:

Cargo	Concurso Público (CP) e/ou Processo Seletivo (PS)	Dia	Horário
Professor de Educação Infantil	CP 01/2021	17/02/2023	8h
Professor Auxiliar de Educação Básica I	CP 01/2021	17/02/2023	8h20
PEB II - Língua Portuguesa	CP 01/2021	17/02/2023	8h40
PEB II - História	CP 01/2021	17/02/2023	9h
PEB II - Ciências	CP 01/2021	17/02/2023	9h20
PEB II - Arte	CP 01/2021	17/02/2023	9h40
PEB II - Inglês	CP 01/2021	17/02/2023	10h
PEB II - Espanhol	CP 01/2021	17/02/2023	10h20
PEB II - Educação Especial	PS 02/2022	17/02/2023	10h40

A sessão pública será realizada na sede da Diretoria de Serviço de Educação, na Avenida Quinze de Novembro, 505 no dia e horários acima mencionados. O candidato convocado por meio deste Edital para assumir o cargo que não estiver presente, será considerado desclassificado e desistente desta atribuição conforme § 2º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 4978/2017.

Publique-se na forma da Lei Municipal nº 4.791/2017.

Bariri, 13 de fevereiro de 2023.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Notificações****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 03/2023**

A Prefeitura Municipal de Bariri, através do Setor de Fiscalização, vem por meio deste edital NOTIFICAR o(s) Proprietário(s) ou Compromissário(s) abaixo elencado(s),

para que efetue a limpeza do(s) terreno(s) e/ou calçamento(s) relacionado(s) no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, sob pena de multa e cobrança dos serviços, de acordo com a Lei Municipal nº 5.131/2022.

1. ESPÓLIO DE ELIAS JORGE RESEGUE, AV. XV DE NOVEMBRO, 651, CENTRO, BARIRI/SP

**SETOR DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO**

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI através da SETOR DE TRÂNSITO divulga as NOTIFICAÇÕES DA AUTUAÇÃO expedidas nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução CONTRAN 299/2008. FICAM NOTIFICADOS os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas, para até a data término 02/04/2023, apresentarem Recurso de DEFESA DA AUTUAÇÃO.


#### INFORMAÇÕES SOBRE A DEFESA DA AUTUAÇÃO

A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator apresentar Recurso de Defesa da Autuação conforme estabelecem as Resoluções CONTRAN 619/2016 e 299/2008. O Recurso de Defesa da Autuação deverá ser apresentada até a DATA TÉRMINO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- REQUERIMENTO endereçado a AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO, com dados do REQUERENTE, do PROPRIETÁRIO e do VEÍCULO, DATADO, ASSINADO, com a EXPOSIÇÃO dos FATOS e FUNDAMENTOS da DEFESA, e as PROVAS que considerar necessário;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente (quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação);
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso

Local para entrega do Recurso de DEFESA da AUTUAÇÃO:

RUA SANTA CRUZ, nº 247, Bairro CENTRO, CEP 17250029, BARIRI/SP

Documento assinado digitalmente  
 ANDRE LEONARDO SEMEGUINE VENTURINI  
 Data: 11/02/2023 07:03:27-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO: 8HRS ÀS 11HRS-13HRS ÀS 17HRS

Autoridade Municipal de Trânsito



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

### SETOR DE TRÂNSITO

### NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028347-1	FNE9H70	01/02/2023	19:30	181. VIII	545-21	ESTACIONAR NO PASSEIO	02/04/2023
B028470-1	CGE9734	01/02/2023	15:08	252. VI	736-62	DIRIGIR VEÍCULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR	02/04/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/02/2023	Páginas: 1/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI

## SETOR DE TRÂNSITO

## NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

AIT	Placa	Data	Hora	Base Legal	Infração	Descrição da Infração	Vencimento
B028430-1	DRR1149	30/01/2023	13:27	181. I	538-00	ESTACIONAR NAS ESQUINAS E A MENOS DE 5M DO ALINHAMENTO DA VIA TRANSVERSAL	02/04/2023
B028431-1	DNW4F38	05/02/2023	00:50	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/04/2023
B027050-1	EPL0698	05/02/2023	00:47	181. XV	552-50	ESTACIONAR NA CONTRAMÃO DE DIREÇÃO	02/04/2023
B028472-1	DBD8D77	05/02/2023	18:13	188	576-20	TRANSITAR AO LADO DE OUTRO VEÍCULO. INTERROMPENDO OU PERTURBANDO O TRÂNSITO	02/04/2023
B028001-1	BVT1I57	05/02/2023	16:52	244. II	704-81	CONDUZIR MOTOCICLETA. MOTONETA E CICLOMOTOR TRANSPORTANDO PASSAGEIRO S/ CAPACETE	02/04/2023
B028348-1	EUU9F70	05/02/2023	20:35	244 X	768-42	CONDUZIR MOTOC/ MOTON/CICLOM C/ ÚTIL CAPACETE DE SEG C/ VISEIRA/ÓCULOS PROT EM DES C/ REGUL CONTRA	02/04/2023
B028417-1	DFN2H82	03/02/2023	19:03	167	518-51	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO SEGURANÇA	02/04/2023
SISTEMA GERENCIADOR DE TRÂNSITO						Data Impressão: 11/02/2023	Páginas: 2/2

## PODER LEGISLATIVO

## Atos Administrativos

## Outros atos administrativos

**CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EDITAL nº 02/2023**

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DE METAS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI – LRF.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Ofício do Prefeito GP número 46/2023, solicitando **AUDIÊNCIA** para o próximo dia **DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO**, sexta-feira, às **DEZ (10) HORAS**;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º (Lei de Responsabilidade Fiscal) que dispõe: - "Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais";

**Resolve:**

**Art. 1º** - Fica autorizada **AUDIÊNCIA** para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais pela Prefeitura, do **último quadrimestre**, a se realizar nas dependências do Plenário da Câmara, situada à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior do prédio da Prefeitura, no próximo dia **DEZESSETE (17) DE FEVEREIRO**, sexta-feira, às **DEZ (10) HORAS**.

**Art. 2º** - E para o conhecimento de todos publica-se no quadro próprio de aviso da Câmara, no Jornal Oficial Eletrônico do Município.  
Câmara Municipal de Bariri, 13 de fevereiro de 2023.

O Presidente,

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho  
Diretor T. Administrativo

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200

Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477

E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012

E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183

E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200

E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro

Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210

E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)

Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro

Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP